



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 13 de abril de 2018

Ano IV - Edição nº 00521 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0950C11C5D0A07DA22A8A418E949F6A4

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 19.032, 19.033, 19.035, 19.036, 19.037 E 19.038/2018.
- PORTARIAS Nº 173, 174 E 175/2018.
- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 016/2018.
- RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018.
- CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.
- RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018.
- TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 340/2017.
- 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.032 - EM 12 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **decreto de nº 18.942/2018** que nomeou a Sra. **BELANISIA DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Vilma Brito, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.032 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE ABRIL DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.033 - EM 12 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCIO ANDRADE DE SOUZA**, para exercer o cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Vilma Brito, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.033 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE ABRIL DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.033 - EM 12 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JOELMA BRITO SILVA**, do cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Adolfo Ribeiro, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.033 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE ABRIL DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.035 - EM 12 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LORENA NOVAES RODRIGUES DE SOUSA**, para exercer o cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Adolfo Ribeiro, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.035 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE ABRIL DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.036 - EM 12 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **rita de cássia de souza santos**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Floripes Sodré, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.036 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE ABRIL DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.037 - EM 12 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **LEDA MARIA DE JESUS VIEIRA SANTOS**, do Cargo em comissão de Vice-Diretora do Colégio Municipal Professora Alíria Argolo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.037 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 12 DE ABRIL DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.038 - EM 12 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **decreto de nº 19.014/18** que nomeou a Sra. **JULIA DE BRITO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice- Diretora da Escola Municipalizada Joana Angélica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.038 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE ABRIL DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº 173

- EM 12 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear Comissão da Estruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e o Condigo de Conduto da Guarda Civil Municipal.

Titular: Heiderhilton Santos Araújo

Suplente: Jorge Luiz de Oliveira Neves

Titular: Gilmara Santos Gomes

Suplente: Marcos Moraes Santos

Titular: Adernil Fraga de Oliveira

Suplente: Tereza Bispo dos Santos

Titular: Wellington Santos Santana

Suplente: Paulo Sérgio Farias Santos

Titular: Afranio Passos Jesus

Suplente: Núbia Maria Novaes Santos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 039 de 17 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 173 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 12 DE ABRIL DE 2018

JORGE GARCIA GALVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A83D9AC31603A664F0B76A2BED09C0D

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 174 - EM 11 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a disposição da Lei nº 2006 em 30 de Dezembro de 2016, no seu art. 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão do Centro de Formação da Guarda Municipal de Jequié, que tem por objetivo formar, capacitar e promover o aprimoramento dos integrantes do Quadro da Guarda Municipal de Jequié, bem como dos servidores municipais que atuam em instituições e programas relacionados à segurança urbana.

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes membros:

- Afrânio Jesus Passos - Guarda Municipal, Nível III, Mat. 2186: Supervisor Geral
- Núbia Maria Novaes Santos - Guarda Municipal, Nível III, Mat. 7939: Gestor de Formação
- Sayonara Brito Souza - Guarda Municipal, Nível III, Mat. 9580: Gerência Interna

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando a portaria nº 238 de 24 de Julho de 2017.**

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
=PREFEITO=

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 174 ÀS FLS. DO LIVRO
PORTARIA**

EM 12 DE ABRIL DE 2018

JORGE GARCIA GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 175 - EM 12 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a disposição da Lei nº 1956 em 05 de Julho de 2015, no seu art.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Ouvidoria da Guarda Municipal de Jequié, que têm por objetivo assegurar de modo permanente e eficaz a preservação dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, finalidade, publicidade e eficiência dos atos praticados pelos agentes de segurança pública da Guarda Municipal de Jequié.

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes membros:

- **Paulino Ribeiro** - Guarda Municipal, Nível III, Mat. 156: **Ouvidor**.
- **Kelvya Rocha Da Silva Santos** - Guarda Municipal, Nível III, Mat. 9602: **Suplente**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
=PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 175 ÀS FLS. DO LIVRO
PORTARIA.**

EM 12 DE ABRIL DE 2018

JORGE GARCIA GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 016/2018

Processo: 024/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: COOBMA-COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.659.670/0001-26, com endereço à Rua Mota Coelho, 47, Centro – Jequié-Ba.

Objeto: primeiro termo aditivo (prazo e valor) ao contrato de nº 16/2018, firmado entre o Município de Jequié e COOBMA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO BORDA DA MATA - ME.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: empresa especializada em serviço de transporte escolar no âmbito municipal, com disponibilização de motorista, utilização de vans, ônibus, micro ônibus e similar.

Valor Global: R\$ 717.116,40 (setecentos e dezessete mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos).

Vigência: 30 (trinta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-800 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

O Pregoeiro do Município de Jequié, instituído pela Portaria n.º 465/2017, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado de Julgamento do Pregão Presencial n.º 007/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA CONDUÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ/BA NO EXERCÍCIO DO ANO LETIVO DE 2018, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTAS, COM UTILIZAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CARROS ADAPTADOS E SIMILARES, PELO PERÍODO DE 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS, CONFORME ROTAS E QUILOMETRAGENS NO ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, tendo sagrado-se vencedor do certame, tendo apresentado a proposta válida mais vantajosa para a administração nos termos do instrumento convocatório, pelo critério de **MENOR VALOR GLOBAL** a licitante **COOBMA – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.659.670/0001-26, que apresentou a proposta de **R\$ 6.539.972,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais)**, para a execução dos serviços discriminados pelo período de 12 (doze) meses.

Jequié, 13 de abril de 2018.

BRUNO FERRARO ALMEIDA
PREGOEIRO

CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60. Praça Duque De Caxias, S/N, Bairro Jequiézinho – Jequié/Ba.
Fone: (73) 3526-8020

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
90873AE794F31241663D225C2715F31A

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS A CONSTRUÇÃO DE 4 UNIDADES ESCOLARES DE 12 SALAS MODELO FNDE, 1 UNIDADE ESCOLAR DE 6 SALAS MODELO FNDE, E DE 1 CRECHE MODELO FNDE – TIPO 1. POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA FINS DE CORREÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL E FUTURA REPUBLICAÇÃO. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequezinho Jequié/BA, das 08:00 às 12:00h, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 13 de abril de 2018. BRUNO FERRARO ALMEIDA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

1

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A Comissão de Licitação do Município de Jequié, instituída pela Portaria n.º 003/2017 e alterações posteriores, por intermédio de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Tomada de Preços n.º 003/2018, formalizada pelo Processo Administrativo n.º 005/2018, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍEDOS NOS BAIROS CENTRO, SÃO LUIZ, CAIXA D'ÁGUA, JOAQUIM ROMÃO, MANDACARÚ, JEQUIEZINHO, URBIS, VOVÓ CAMILA, ÁGUA BRANCA E OUTROS BAIROS**. Pelo critério de "Menor Valor Global", conforme previsão no instrumento convocatório, esta Comissão declara vencedora a empresa **EPAN CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 03.833.213/0001-92**, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, ofertando o valor de **R\$ 867.216,20 (oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos)** para a execução dos serviços.

Jequié/BA, 13 de abril de 2018.

BRUNO FERRARO ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de Jequié, no uso de suas atribuições, decide tornar sem efeito a Publicação referente ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 340/2017, conforme segue:

Data: 26/03/2018, Segunda-feira / Diário Oficial do Município / Página 013 (treze) / Ano IV / Edição nº 00508 / Caderno 01.

Jequié, 13 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2018

GAUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, com endereço à RB distrito industrial, nº154, Guanambi - BA, inscrita com CNPJ/MF sob nº 10.588.756/0001-57, por meio de seu representante legal o Senhor Carlos Andre Pereira Neves, inscrito no CPF sob o nº 265.018.038-29, denominado (a) **CONTRATADA (A)**, observada a **Licitação modalidade Pregão Presencial nº 05/2018**

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preços firmada em 23 de janeiro de 2018 objetivando contratação de empresa para possível e eventual aquisição de materiais escritório para atender as necessidades de todas as secretarias e material escritório permanente a fim de suprir as necessidades das unidades escolares municipais de Jequié - BA.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 01 – R. DE IMP. E TRANF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25 %

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 13 de Abril de 2018

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito